

Jéssica Silva Damásio

De: sei-selita
Enviado em: quarta-feira, 12 de abril de 2023 18:37
Para: MULTI ASSESSÓRIA & CONSULTORIA LICITATÓRIA; sei-selita
Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PE 03/2023

Prezado,

Trata-se de pedido de esclarecimento quanto ao item 10.7 do edital do PE n. 03/2023 CJF que trouxe o seguinte questionamento:

“[...] O item 10.7 do edital está assim descrito; "A documentação elencada na alínea a do item 10.3 desta Cláusula deverá ser formalizada em campo próprio no sistema e as demais apresentadas junto com as documentações de habilitação.

Ocorre que não existe a alínea a no item 10.3.

Solicitamos esclarecimento de como devemos proceder?”

Em resposta a este pedido de esclarecimento, informa-se que foi verificado um erro material na redação do item 10.7 que trata das declarações que podem ser formalizadas pelo sistema COMPRAS.GOV. A redação dispõe que “A documentação elencada na alínea *a* do item **10.3** desta Cláusula [...]”, quando na verdade a referência correta seria “A documentação elencada na alínea *a* do item **10.6** desta Cláusula [...]”.

É possível verificar que esta última é a referência correta porque a redação da alínea *a* é identificada em campo próprio para marcação no sistema, conforme a página 18 do Manual do Pregão Eletrônico – Visão do Fornecedor.

Conclui-se que no item **10.7** do edital, onde se lê “A documentação elencada na alínea *a* do item **10.3** desta Cláusula [...]”, leia-se “A documentação elencada na alínea *a* do item **10.6** desta Cláusula [...]”.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF - CEP: 70200-003

De: Jéssica Silva Damásio

Enviada em: segunda-feira, 10 de abril de 2023 19:09

Para: 'MULTI ASSESSÓRIA & CONSULTORIA LICITATÓRIA' <multilicita.udia@gmail.com>; sei-selita <sei-

selita@cjf.jus.br>

Assunto: RES: ESCLARECIMENTO PE 03/2023

Prezado,

Informo que o pedido de esclarecimento da MULTI CONSULTORIA & ASSESSORIA LICITATÓRIA foi recebido e será respondido considerando o prazo de três dias úteis previsto no item 3.3 do Edital do PE 03/2023 CJF, a contar da presente data, dia 10/04/2023, tendo em vista que nos dias 05 e 06/04/2023 não houve expediente no CJF por ser feriado forense, conforme a parte final do Aviso de Licitação publicado no DOU:

[...] Por se tratar de Feriado Forense nos dias 05 e 06/04/2023 e Feriado Nacional nos dias 07 e 21/04/2023, não haverá expediente nestes dias no CJF, portanto não serão considerados prazos para pedidos de esclarecimento e impugnação nessas datas.

Atenciosamente,



Jéssica Silva Damásio
Secretaria de Administração
Seção de Licitações

SELITA/SUCOP/SAD
+55 61 3022-7510

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - Brasília/DF - CEP: 70200-003

De: MULTI ASSESSÓRIA & CONSULTORIA LICITATÓRIA <multilicita.udia@gmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 08:23

Para: sei-selita <sei-selita@cjf.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO PE 03/2023

Bom dia.

Prezado(a),

A empresa MULTI CONSULTORIA & ASSESSORIA LICITATÓRIA, de forma tempestiva e com interesse em esclarecer item do Pregão de nº 03/2023, a ser realizado dia 24/04/2023 às 10:00, solicita o seguinte esclarecimento:

O item 10.7 do edital está assim descrito; "A documentação elencada na alínea a do item 10.3 desta Cláusula deverá ser formalizada em campo próprio no sistema e as demais apresentadas junto com as documentações de habilitação.

Ocorre que não existe a alínea a no item 10.3.

Solicitamos esclarecimento de como devemos proceder?

No aguardo de vosso posicionamento, agradecemos pela atenção e aguardamos pelo esclarecimento.

Grato.

Atenciosamente

Luiz Roberto Souza Vieira
Multi Consultoria & Assessoria
(34) 9 9971-4052